



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de poltronas e equipamentos – Município de Ernestina/RS

Ano: 2025

1. OBJETO

Objeto da contratação: Aquisição de poltronas e equipamentos como: apoio para monitor, apoio para os pés, apoio Mouse pad e suporte para texto de mesa para atender as exigências contempladas na Norma Regulamentadora NR 01 e NR 17, do Ministério Público do Trabalho.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT
Poltrona executiva giratória na cor prcta com especificações conforme a NR 17: Assento: compensado multilaminado com 15 mm de espessura; Espuma expandida/laminada de Alta Performance (AP) com 60 mm de espessura media e densidade minima de 30 Kg/m Carenagem confeccionada em polipropileno copolimero injetado: Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Grani, Space, Vinil, Poliester, Politex ou Mescla. Encosto: Estrutura de sustentação externa injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro. Acabamento inferior injetada em polipropileno copolimero. Revestimento em Tela 100% Poliester com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85mm e 200g/m de gramatura. Apoio Lombar: Apoio lombar em poliamida, flexivel com regulagem de altura totalizando 40 mm de curso. Apoio braços em polipropileno copolirnero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada com 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos, permitindo regulagem lateral por parafuso com auxilio de chave. Base giratória desmontavel com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade da haste em furos flagelados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em Polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodizios de duplo giro e duplo rolamento com50 mm de diametro em nylon com capa, esfera metalica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem 50 mm de diametro em nylon com capa, esfera metalica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon	UN	15	R\$622,57



para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em pisos duros ou vinílicos; Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulação da altura da cadeira com mola a gás, regulação feita por alavanca; Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna; Mecanismo com sistema reclinado do encosto e de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada com acabamento de proteção inferior injetado em polipropileno copolímero. Suporte fixo do assento com 3° de inclinação. Suporte do encosto fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulação de altura automática através de catraca, totalizando 70 de curso, recoberto por capa em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinado. acabamento: Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Pintura eletrostática do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície cerâmico bimetálico por spray, curada em estufa a temperatura de 200° C.			
Valor total de referência: R\$ 9.338,55			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Suporte para monitor, retangular, com no mínimo 4 níveis de altura, em polipropileno (PP). Padrão NR-17	UN	20	81,23
Valor total de referência R\$ 1.624,60			
Apoio ergonômico para pés. Tipo metálico, regulável, no mínimo 4 alturas. A regulagem da altura deverá ser de maneira fácil, simples, funcional, sem necessidade de ferramentas. Altura mínima da regulagem de 10cm. Tamanho do piso móvel- dimensões mínimas: 40cm de comprimento e 28cm de largura. Revestimento de borracha na superfície de apoio para pés (antiderrapante). Sapata antiderrapante. Pintura eletrostática na cor preta (não brilhante) Padrão NR-17 Ergonômica	UN	20	128,88
Valor total de referência R\$2.577,60			
MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO - não deverá deformar com facilidade mesmo com uso contínuo e mesmo que utilizado por várias pessoas diferentes. Cor preta, ergonômico e com base em borracha antiderrapante. Composição básica: elastômero. A área de circulação do mouse deverá ser confeccionada em Neoprene revestido de poliéster. O apoio de pulso deverá ter, no mínimo, 20mm de altura. Dimensões mínimas 220 x 240 x 20mm. Produto novo, com menos de 06 meses de fabricação. Validade de, no mínimo, 24 meses a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	20	13,98
Valor total de referência R\$ 279,60			
SUPORTE DE TEXTO E PORTA DOCUMENTOS DE MESA, PAPEL A4, ÂNGULO AJUSTÁVEL NO MINIMO DE 5 POSIÇÕES, DESIGN ERGONÔMICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO 21,1CM LARGURA X 35,3CM ALTURA X 1,5CM PROFUNDIDADE.	UN	20	106,96
Valor total de referência R\$ 2.139,20			

2. JUSTIFICATIVA



A justificativa da necessidade da contratação para aquisição de cadeiras ergonômicas e acessórios como apoios para monitor e para os pés, apoio para Mouse pad, suporte para texto de mesa é fundamental para garantir a saúde ocupacional dos colaboradores, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia no ambiente de trabalho.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- Supervisionar a execução e entrega dos materiais, acompanhando e fiscalizando os quantitativos e qualitativos.
- Notificar a Contratada por escrito em caso de ocorrência de eventuais imperfeições na entrega, fixando prazo para a devida correção.
- Rejeitar no todo ou em parte, a entrega em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa ou seu preposto.
- Colocar à disposição da Contratada os elementos e informações necessárias para a entrega do serviço contratado.
- Aplicar multa ou penalidades quando não cumprimento do contrato previsto neste termo.
- Efetuar o pagamento à contratada no prazo e nas condições estabelecidas no contrato.

3. OBRIGAÇÕES EMPRESA CONTRATADA

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;
- Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- Executar a entrega de acordo com a descrição deste termo de referência.
- Apresentar laudo da poltrona onde consta que está de acordo com a legislação norma NR 17 - ERGONOMIA, em especial norma NR17- ergonomia - norma regulamentadora - disposições complementares ao capítulo V (da segurança e medicina do trabalho).

5. PÚBLICO-ALVO

- Servidores efetivos ativos da administração direta;

6. FORMA DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente **processo licitatório, modalidade pregão eletrônico**, exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos provenientes do orçamento da Secretaria da Administração.

Dotação Orçamentária: 2016

Destinação do Recurso: 449052

CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Administração que irá receber e conferir a execução do contrato.

7. DO PRAZO DE PAGAMENTO

O Pagamento será no prazo de 30 dias após o recebimento do material e emissão da nota fiscal.

Ernestina, 10 de setembro de 2025.


Elisete de Oliveira Ferreira

Secretária Municipal da Administração.